



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

Editais 09/2020 - Processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada para ingresso no segundo semestre de 2020. Inscrição, Seleção e Matrícula.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ouvido o Colegiado, torna público o presente edital de inscrição, seleção e matrícula de candidatos(as) ao ingresso, no segundo semestre de 2020, no Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, área de concentração – Computação para Tecnologias em Agricultura.

1. Da Inscrição

As inscrições destinam-se ao preenchimento de até 7 (sete) vagas ofertadas para alunos regulares, distribuídas nas linhas de pesquisa:

- Modelagem computacional aplicada; até 3 (duas) vagas;
- Computação, automação e gestão de dados em agricultura; até 4 (três) vagas;

Estão habilitados à inscrição todos os portadores de título de graduação ou graduandos do último ano de graduação em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Informática, Agronomia, Engenharia Elétrica, Engenharia Agrícola, Engenharia Cartográfica, ou áreas correlatas, em curso recomendado pelo MEC.

As inscrições ocorrerão em duas etapas:

1ª Etapa) Na primeira etapa os(as) candidatos(as) devem preencher a ficha de inscrição no sistema de inscrições online disponível em <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao> no período de **20 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020**.

2ª Etapa) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) devem enviar uma mensagem, com o assunto “Documentos para Inscrição - Edital 09-2020”, para o email mcaselecao@uepg.br. A mensagem deve ser enviada no período de **20 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020 e deve ter nos anexos uma** cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão de graduação. Os portadores de título de graduação no exterior deverão encaminhar em anexo uma cópia do documento de revalidação do diploma. Observação: para estudante de último ano de curso de graduação, exige-se uma declaração da instituição de ensino superior a que pertence atestando que o mesmo está matriculado no último ano/período de curso de graduação com previsão de término até 31 de julho de 2020;
- Carteira de identidade;



Universidade Estadual
de Ponta Grossa

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

- Histórico escolar;
- *Curriculum vitae* gerado pela Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a produção a partir de 2015. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias dos documentos relacionados às informações apresentadas no mesmo. Somente serão considerados, na análise, os itens do currículo devidamente comprovados.
- Formulário de avaliação do currículo e histórico escolar com a coluna B preenchida (ver Anexo V deste edital).
- Formulário de opção de grupos de pesquisa preenchido (Anexo VI)
- Relatório de desempenho individual no Poscomp (opcional).

Adicionalmente, dois ex-professores ou orientadores do(a) candidato(a) devem enviar uma carta de recomendação diretamente para o endereço mcaselecao@uepg.br até o dia 31 de julho de 2020. O título da mensagem deverá iniciar com o texto “Edital 09/2020 - Carta de Recomendação” seguido do nome do(a) candidato(a). O modelo da carta de recomendação está disponível no endereço eletrônico: <https://www3.uepg.br/computacaoaplicada/formularios/>.

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências elencadas na 1ª e 2ª etapa descritas nesta seção, até o dia **22 de agosto de 2020**. **O(A) candidato(a) que não atender estas exigências terá sua inscrição indeferida.**

O edital de deferimento das inscrições será divulgado a partir do dia **24 de agosto de 2020**, via *Internet* no site do Mestrado no endereço <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>.

2. Da Seleção

O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de três (3) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada e constará das seguintes etapas:

- a) Etapa 1: análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar (ver Anexos I e II deste edital);
- b) Etapa 2: Entrevista individual com os docentes permanentes dos grupos de pesquisa de interesse do candidato (ver Anexo III deste edital).
- c) Etapa 3: Análise do resultado no POSCOMP (opcional para alunos com graduação na área da computação)

As entrevistas serão realizadas entre os dias 27 de agosto a 04 de setembro de 2020. Na entrevista será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a), exposta em seu *curriculum vitae* e comprovada por trabalhos realizados, a sua disponibilidade para dedicar-se ao mestrado assim como a sua potencialidade e interesse para realizar estudos avançados. Durante a entrevista também será avaliado o conhecimento técnico do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua área de formação e ao tema de pesquisa em que tem interesse.

A ausência do(a) candidato(a) no dia, local (presencial ou link virtual) e hora agendados para a realização da Etapa 2 significa desistência e consequente desclassificação do processo de seleção. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar/postar **o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade com foto no ato da entrevista.**

Todas as etapas têm caráter classificatório. A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com seu desempenho nas Etapas 1, 2 e 3 conforme os critérios descritos no Anexo IV.

3. Do Resultado

3.1. Resultado Prévio

A Coordenação divulgará a classificação prévia dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção a partir de **05 de setembro de 2020**. Os resultados serão divulgados via Internet no site do Mestrado no endereço <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>.

3.2. Do Resultado Final

Em data a ser definida em edital próprio, todos(as) os(as) candidatos(as) que constarem da classificação prévia de candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção deverão entregar a documentação do ANEXO I para validação do resultado prévio. A efetivação da entrega de toda a documentação constante no ANEXO I, confirmando a veracidade da documentação anexada no sistema no ato da inscrição, é que concederá ao(à) candidato(a) previamente selecionado(a) o direito de ser incluído na relação final de classificados e consequentemente o direito de matricular-se no curso como aluno regular. Os(As) candidatos(as) listados(as) na relação de resultado prévio que não comprovarem as

informações prestadas durante as etapas de seleção com a entrega da documentação citada, serão desclassificados do processo de classificação final.

A Coordenação divulgará a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção em data a ser fixada em edital próprio. Os resultados serão divulgados via Internet no site do Mestrado no endereço <http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>. Não serão divulgadas as razões de não classificação dos(as) candidatos(as).

4. Da Matrícula

As matrículas serão realizadas via sistema de matrícula online, disponível em https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prospesp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php, em período a ser especificado em edital próprio.

O(A) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Neste caso, desde que aprovado pelo colegiado, a Coordenação do Programa poderá preencher a vaga a partir da classificação geral. Além disto, o preenchimento da vaga será realizado de acordo com a disponibilidade de orientação e respeitando-se as temáticas de orientação dos docentes.

A prova de proficiência de língua estrangeira será realizada no decorrer do curso.

5. Do Início das Aulas

A data de início das aulas será fixada em edital próprio.

6. Outras Informações

Em caso de recursos, estes devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, interpostos por escrito no Sistema de Protocolos Eletrônicos da UEPG, SEI/UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), até dois dias úteis depois de divulgados: a) o deferimento de inscrições; b) o resultado final.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

Correspondências poderão ser dirigidas à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (SAPGS), Sala 11, Bloco da Reitoria, Campus Universitário de Uvaranas, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR – Telefax: (42) 3220-3150. Solicitações de outras informações poderão ser dirigidas a Coordenação do PPG em Computação Aplicada pelo email: mestrado@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 16 de julho de 2020.

Professor Dr. José Carlos Ferreira da Rocha
Coordenador do PPG em Computação Aplicada

Professor Dr. Arion de Campos Junior
Vice-coordenador do PPG em Computação Aplicada



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO I - Entrega da documentação para validação do resultado prévio

Os(As) candidatos(as) relacionados na lista com o resultado prévio da classificação devem comparecer no Auditório da Pós-graduação em Computação Aplicada (Bloco L/Campus de Uvaranas), em data, horário, local e forma (presencial ou postal) a serem fixados em edital próprio, para proceder a entrega da documentação descrita no Anexo II.

Para efetivar a apresentação dos documentos o(a) candidato(a) deverá:

- a. Proceder a identificação com apresentação de documento original com foto;
- b. Entregar os documentos solicitados no ANEXO II, autenticados, em um envelope fechado e com o nome do(a) candidato(a) escrito na face.

O(A) candidato(a) que não entregar os documentos exigidos, no local e horário estabelecidos, será desclassificado(a) do processo de seleção referente a este edital.

ANEXO II - Lista de documentos a serem entregues para validação do resultado prévio

- Formulário de inscrição impresso (após preenchimento online <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>);
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação do diploma. Observação: para estudante de último ano de curso de graduação, exige-se uma declaração da instituição de ensino superior a que pertence atestando que o mesmo está matriculado no último ano/período de curso de graduação com previsão de integralização da carga horária até 31 de julho de 2019;
- Cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG); cadastro de pessoa física (CPF); certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor (brasileiros) ou passaporte com visto (estrangeiros); comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino.
- *Curriculum vitae* impresso gerado pela Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com a produção a partir de **2015**. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias dos documentos relacionados às informações apresentadas no mesmo. Somente serão considerados, na análise, os itens do currículo devidamente comprovados.
- Formulário de avaliação do currículo e histórico escolar com a coluna B preenchida (ver Anexo V deste edital).
- Formulário de indicação de interesse em grupo de pesquisa (ver Anexo VI deste edital);
- Relatório de desempenho individual no Poscomp (opcional); serão admitidos resultados de exames Poscomp realizados nos últimos 3 anos.

ANEXO III – Da entrevista

Os(As) candidatos(as) que tiveram a sua inscrição deferida devem participar de entrevista individual com docentes dos grupos de pesquisa indicados pelo candidato no ato de sua inscrição (ver ANEXO VI). A data, horário, local e o formato da entrevista (presencial ou remoto) será comunicado via o email cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição a partir de 22 de agosto de 2020.

Na entrevista será avaliado:

- a) o perfil do(a) candidato(a) para realizar estudos avançados;
- b) a experiência em ensino, pesquisa ou extensão, exposta em seu curriculum vitae e comprovada por trabalhos realizados;
- c) experiência profissional do(a) candidato(a), exposta em seu curriculum vitae e comprovada por trabalhos realizados;
- d) a sua disponibilidade de tempo para dedicar-se ao mestrado;
- e) o conhecimento do(a) candidato(a) sobre:
 - a) os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PPG em Computação Aplicada que participam do grupo de pesquisa que o(a) candidato(a) tem interesse (<http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/projetos/>) ;
 - b) língua estrangeira (inglês);
 - c) metodologia da pesquisa científica;
 - d) conteúdos relativos à sua área de formação;
 - e) publicações derivadas de projetos de pesquisa desenvolvidas no PPGCA que foram indicados pelo candidato no Anexo VI.

A nota da entrevista está limitada ao intervalo 0 a 100.

ANEXO IV - Critério para classificação final dos(as) candidatos(as)

Seja PAC a pontuação do(a) candidato(a) na avaliação do currículo e histórico escolar conforme formulário do Anexo V, a nota do(a) candidato(a) na Etapa 1, denotada por NAC, será calculada como segue:

$$NAC = 100 * PAC / MAXPAC,$$

onde MAXPAC é a maior pontuação atingida pelos participantes da seleção na avaliação do currículo.

Seja NE a nota do(a) candidato(a) na entrevista. A nota de avaliação parcial (NAP) será calculada pela expressão:

$$NAP = NE + (1 - 0,1 * AT) * NAC,$$

onde AT é o número de anos que o(a) candidato(a) levou além do tempo previsto para obter o título de graduação, sem justificativa. Esta quantidade deve ser indicada no item 10 do formulário de avaliação do currículo (Anexo V).

Seja NC a nota de classificação prévia do candidato(a). NC é dada pela expressão:

$$NC = NAI + 30 * NP / 70,$$

Nesta expressão, NP é a nota do(a) candidato(a) no Poscomp. Serão admitidos resultados de exames Poscomp realizados nos últimos 3 anos. A nota do Poscomp será pontuada somente se for superior à $\frac{2}{3}$ da média geral do exame.

Seja m_1 a média da nota de classificação (NC) de todos(as) os(as) participantes das Etapas 1 e 2 do presente processo de seleção. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com o valor da nota de classificação.

ANEXO V - Formulário de avaliação do currículo da produção dos últimos cinco anos

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Tabela de pontuação: Atenção candidato(a): preencha a coluna (B) com os dados solicitados. As colunas (C) e (D) serão preenchidas pela comissão de seleção.

Discriminação	Pontos (A)	Qtde (B)	Qtde (C)	Total Ax C
1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL (*)				
1.0 Periódicos indexados com Fator de Impacto acima de 2 (caso o qualis seja inferior a A1)	100			
1.1-Periódicos científicos indexados QUALIS A1-A2	100			
1.2-Periódicos científicos indexados QUALIS A2	85			
1.32-Periódicos científicos indexados QUALIS B1	70			
1.4-Periódicos científicos indexados QUALIS B2	55			
1.3-Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40			
1.4-Periódicos científicos indexados QUALIS B4	25			
1.5-Periódicos científicos indexados QUALIS B5	10			
1.6-Periódicos científicos não indexados e QUALIS C	2			



Universidade Estadual
de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL E ISBN				
2.1-Autor	100			
2.2-Editor ou Organizador	20			
2.3-Capítulo	80			
3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL (Máximo 01 ano)				
3.1-Autor	10			
3.2-Editor ou Organizador	2,5			
3.3 – Capítulo	3			
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ TECNOLÓGICOS COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO OU RESUMO EXPANDIDO	5			
5. COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO	15			
6. INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ano)	10			
7. PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOS/ CIENTÍFICOS E NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (Congresso, Simpósio, Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio e Semana Acadêmica)	3			
8. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ÁREAS CORRELATAS AO CURSO (anos) - máximo 10 anos	2			



Universidade Estadual
de Ponta Grossa

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

9. EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (anos) - máximo 10 anos	3			
10. Se for o caso, informar o número de anos de atraso para obtenção do título de graduação. Só deve ser contado o período sem justificativas no histórico.	-----			-----
	Total	-----		

(*) Na avaliação do item 1 – Artigos Publicados em periódicos científicos com corpo editorial, será adotado o maior estrato do último Qualis divulgado pela Capes e disponível na plataforma SUCUPIRA na internet em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Nome do(a) candidato(a): _____

Assinatura: _____

Número de inscrição no processo de seleção: _____

Data: _____

ANEXO VI - Indicação de interesse em grupo de pesquisa

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no processo de seleção de alunos(as) regulares do Mestrado em Computação Aplicada da UEPG, Edital _____, sob o número de inscrição _____ e tenho interesse nos seguintes grupos/temas de pesquisa relacionados ao programa:

Opção	Grupo/Tema de pesquisa
()	Agricultura de precisão e análise de dados agrícolas – Projetos: Agricultura de Precisão no Sistema Plantio Direto; Meta-análise de experimentos em fitopatologia.
()	Inteligência Artificial – Projetos: Mineração de Dados Agrícolas; Bioinformática aplicada à microbiologia do solo; SIAGRI.
()	Automação e Sensores - Projetos: Instrumentação e automação de processos agroindustriais.
()	Modelagem e Métodos Computacionais - Projetos: Modelagem e Simulação de Sistemas Agrícolas; Computação paralela e distribuída: teoria e aplicações na agricultura.
()	Processamento de imagens agrícolas – Projeto: Uso de veículos aéreos remotamente pilotados para avanços no agronegócio; Processamento digital de imagens em problemas agrícolas; Sistemas de Processamento Digital de Imagens para mensuração de atributos da dinâmica de raízes.

Observação: O(A) candidato(a) deve indicar dois grupos de interesse